



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 07/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Firmar Termos de Fomentos e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Institui o Plano de Incentivo da Agricultura no Município de Vila Valério com o Programa de Mãos Dadas com o Produtor Rural para o Quadriênio 2025-2028 e Dá Outras Providências**”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Relator do processo o Vereador Neuci José Vial, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1025/2023 e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2022 e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério/ES, a Promover a Alienação de Bens Móveis Usados e Sucatas Inservíveis e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 12/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Parcelamento de Débito e Anistia Fiscal nos Casos que Especifica, e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Altera o Quantitativo da Cota Básica Mensal de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério/ES, e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

demais membros das comissões. **Projeto de Resolução nº 01/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Alimentação aos Membros do Poder Legislativo do Município de Vila Valério-ES”. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Marinalva dos Santos Rosa, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

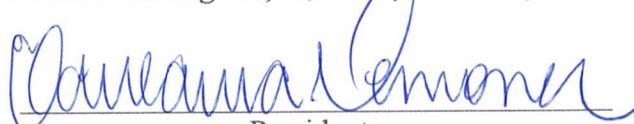
Vila Valério-ES, em 07 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

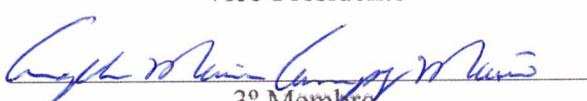
  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

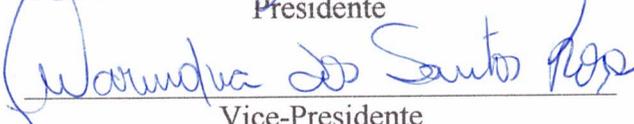
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

### Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Obras

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
3º Membro

### Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização